



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 100, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Estabelece o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o curso de Medicina da UFOB.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

**Resolve,**

Art. 1º DESIGNAR os docentes Lancaster Monteiro Diniz, Raquel Cristina de Oliveira Porto, Arlindo Gomes de Macedo Junior, Izabela Barbosa Moraes, Larissa Paola Rodrigues Venancio, Inara Russoni de Lima Lago, Ivonete Almeida Souza Martins, Marcello da Silveira Paschoalini, Pablinny Moreira Galdino de Carvalho, sobre a presidência do Primeiro e a vice presidência da Segunda, para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde da UFOB.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias anteriores contrárias a esta;

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 18 de abril de 2022.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde